



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

Alameda Sampaio, 06, Centro
74-3628-2153 / 2111



Lei nº 718/06

“COLOCA NOME DE RUA”

O Prefeito Municipal de Piritiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Coloca nome de **Rua da Independência** para **Rua Governador Otto Alencar**, na sede.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Piritiba(BA), 19 de maio de 2006



JORGE GASPAR MENEZES

Prefeito



KARENBERT DA SILVA FREIRE
Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças